



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 38, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 03/2020 da Câmara de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o descredenciamento do docente do Programa de Pós-Graduação em Letras da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras - FACALE, conforme segue:

- a) DESCREDENCIAMENTO a pedido, do Prof. Paulo Sérgio Nolasco dos Santos

Prof.^a Dr.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio